



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

**EDITAL Nº 03/2022 de 2 DE JANEIRO DE 2023**

A Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ENGENHARIA** para o Curso de **ENGENHARIA CIVIL**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão realizadas das **8h do dia 3 de janeiro às 18h do dia 15 de janeiro de 2023**, via Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/zYYx8LT3A2HwQgHQ6>

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

<b>Lotação</b>	<b>Área da Seleção</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>CH</b>	<b>Requisito para inscrição (Titulação mínima)</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
Curso de ENGENHARIA CIVIL	Técnico de Laboratório	01	44h	Curso Técnico em Edificações/Estradas.	R\$ 40,00

## **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
- No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- Diploma de conclusão do Curso Técnico exigido no item 2.1;
- Link do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) com atualização mínima de 6 (seis) meses (as comprovações para efeitos de Prova de Títulos devem ser entregues no ato da Prova Escrita);
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.2);

3.2 A taxa para participação no certame é de R\$ 40,00 (quarenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121-7 – Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

## **4 DAS PROVAS:**



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

a) **Prova Escrita:** de caráter eliminatório, consistirá em aplicação de estudo de caso acerca dos temas disponibilizados a seguir, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete):

**TEMAS PARA PROVA ESCRITA:**

- 1) Ensaio técnico de concreto;
- 2) Ensaio técnico de solos;
- 3) Práticas de topografia;
- 4) Práticas de saneamento.

b) **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Escrita.

c) **Entrevista:** de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pelo Coordenador do Curso com os candidatos classificados.

## 5 CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do Edital	02/01/2023
02	Período de inscrições	03 a 15/01/2023
03	Publicação das inscrições deferidas e informações para a prova escrita	16/01/2023
04	Realização das provas escritas	18/01/2023 – 9h às 12h
05	Resultado parcial e convocação para as entrevistas	20/01/2023
06	Entrevistas	23/01/2023
07	Resultado final	Até 25/01/2023

## 6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

6.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo pelo UNIFSA, ainda que no período contido no parágrafo anterior, conforme a conveniência da Reitoria do UNIFSA. (Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021)

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA:

- a) A homologação das inscrições e convocação para Prova Escrita;
- b) O resultado final do certame;



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

- 7.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Escrita e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 7.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação.
- 7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.
- 7.6 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo processo seletivo para a retirada de sua documentação utilizada na inscrição. Após esse prazo os documentos serão incinerados.
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Reitoria.

Teresina – PI, 2 de janeiro de 2023.

  
**Antonieta Lira e Silva**  
Reitora do UNIFSA